OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE
Luis Marcelo Fernandes de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

LEI Nº 2.168 - DE 15 DE JANEIRO DE 2.007
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA CONSTANTE DA LEI Nº 2.026, DE 14 DE JANEIRO DE 2.005, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de Janeiro de 2.007, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SÉRGIO CAZERI** – Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Ficam extintos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, constante do Inciso I, Artigo 2º, da Lei nº 2.026, de 14 de Janeiro de 2.005, os seguintes empregos públicos.

Emprego Público	Número de Cargos Extintos	Jornada Semanal	Referência Salarial
Coveiro	01	40	03
Fiscal de Obras Particulares	01	40	05
Pedreiro	03	40	04
Pintor	02	40	03
Vigia	04	40	01

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de Janeiro de 2.007.

MÁRIO SÉRGIO CAZERI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal,49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - SP
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal,49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br